

PORTARIA Nº 61/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de efetuar intervenções de interesse do Conselho, conforme planejamento geral visando uma melhor utilização das dependências dos Prédios de forma racional e moderna, em acordo com a melhor ambiência e acomodações aos colaboradores e usuários do sistema;

Considerando o processo 302386/2017 que aponta problemas naquela inspetoria, e o processo 301151/17, que trata de visita administrativa do Colaborador Superintendente Técnico Marcel Belini e Eng Civil Mônica Souza, a qual constatou-se as situações apontadas e outras emergenciais a serem solucionadas;

Considerando a requisição de numero 39/2017 que trata sobre realização de serviços emergenciais, de retiradas de infiltrações, goteiras, e que seja realizada a devida limpeza e adaptações no telhado da mesma e outras resolução, com a máxima brevidade (no período de 22 a 25 de fevereiro do corrente) visando evitar possíveis prejuízos ao patrimônio desta Autarquia;

Considerando as intempéries (chuvas fortes todos os dias impedindo o destelhamento e a realização dos trabalhos) e situações de força maior (falta de energia elétrica, impossibilitando o uso de furadeira e serra elétrica para os cortes) que ocorreram durante o período em questão, (período da portaria 39/2017), impedindo a conclusão dos serviços em sua totalidade das ações necessárias apontadas;

RESOLVE:

DESIGNAR os colaboradores Gerente de Manutenção Predial Erick Lima Santa Rosa para realizarem viagem administrativa junto à Inspetoria de Paragominas no dia 15 de março, para a conclusão dos serviços de retiradas de infiltrações, goteiras, devida limpeza e adaptações no telhado da mesma e outras resoluções.

ARBITRAR a concessão de 0,5 (meia) diárias ao colaborador;

ARBITRAR a concessão de suprimento de fundo no valor R\$400,00 (quatrocentos reais) em favor do colaborador ERICK LIMA SANTA ROSA para despesas de pronto pagamento durante a realização dos serviços;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 9 de Março de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE